



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 9 nº 910- Fone: (017) 3332-2891 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude@guaira.sp.gov.br



Guairá, 31 de Janeiro de 2022.

Ofício SMS A: 16 /2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AV: 31 – 969 JD. PAULISTA

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência a locação do imóvel acima citado por um período de 60 meses, para as novas instalações da farmácia especializada.

A solicitação se faz necessária em virtude do imóvel onde atualmente está abrigada a Farmácia Especializada (medicamentos de alto custo, social e judicial) não mais atender as nossas necessidades de espaço físico e proporcionar um atendimento adequado para a população. Informamos que houve aumento no número de ordens judiciais, dispensação de medicamentos através da avaliação social e alto custo nos últimos meses em virtude da pandemia e pós Covid, sendo assim, o espaço físico ficou pequeno para os pacientes a serem atendidos e para estoque dos medicamentos e fraldas que são armazenados neste local. Solicitamos ainda que o espaço onde hoje se encontra a Farmácia Especializada seja utilizado para as Oficinas Terapêuticas do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, as quais estavam interrompidas em virtude da pandemia e que agora serão retomadas, e devido ao distanciamento social o espaço onde eram realizadas anteriormente não é o suficiente para atender a demanda dessas oficinas. Desta forma conseguiremos adequar o serviço de Dispensação de Medicamentos Especializados e a reorganização das Oficinas Terapêuticas.

Enfatizo que o referido imóvel atende com qualidade as expectativas dessa administração, pois possui espaço suficiente para realizar o trabalho proposto proporcionando qualidade nos serviços oferecidos à população. Além de ser o único imóvel que atende Administração atualmente e estar próximo à Farmácia Básica Municipal e ao CAPS (onde os pacientes ali atendidos pegam os medicamentos controlados que estão na Farmácia de Auto Custo), garantindo assim maior facilidade para os Municípios buscarem suas medicações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 9 nº 910- Fone: (017) 3332-2891 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude@guaira.sp.gov.br



Para possibilitar a contratação segue anexo, reserva de dotação e documentação do locador concordando com o valor que o prédio foi avaliado pela comissão de avaliação de Imóveis, valor esse de R\$ 2.300,00 mensais

Ao ensejo, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, apresentando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Juliana Cristiana C Rodrigues de Sousa
Assessora de Planejamento

Exmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá

Defiro
07/02/22

